



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº. 009/2020 – CONSUNI e SEI 23105.018229/2020-80;

CONSIDERANDO a competência instituída no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nos artigo 11, §2º, artigo 14, §2º e artigo 16, §3º, todos do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2018 do Conselho Universitário, que homologou o Resultado da Comissão Eleitoral de 2018, apresentando os membros eleitos, constituído por docentes, técnicos administrativos em educação e discentes, para composição plena do Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho de Administração, referente ao **biênio de 2018/2020**;

CONSIDERANDO que os referidos membros eleitos tomaram posse em 24/05/2018;

CONSIDERANDO a declaração de pandemia do novo coronavírus pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o *Ad Referendum* nº 01/2020 – do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, que suspendeu por prazo indeterminado o Calendário Acadêmico 2020/1 e 2020/2, bem como as atividades administrativas presenciais e acadêmicas da graduação, presenciais ou não presenciais;

CONSIDERANDO a Decisão *ad referendum* – CONSUNI 03/2020, de 27.05.2020, que **prorrogou** o mandato de todos os Conselheiros eleitos para o **biênio 2018/2020 do Conselho Universitário** –

CONSUNI, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e do Conselho de Administração - CONSAD, enquanto durar as restrições sanitárias impostas pelo COVID 19, até o retorno das atividades presenciais na Universidade Federal do Amazonas, ocasião em que deverá ser deflagrado o processo eleitoral para a escolha dos novos Conselheiros;

CONSIDERANDO a decisão do plenário, aprovada, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

REFERENDAR a Decisão CONSUNI 03/2020, de 27.05.2020, que **prorrogou** o mandato de todos os Conselheiros eleitos para o **biênio 2018/2020** do **Conselho Universitário – CONSUNI**, do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE** e do **Conselho de Administração - CONSAD**, enquanto durar as restrições sanitárias impostas pelo COVID 19, até o retorno das atividades presenciais na Universidade Federal do Amazonas, ocasião em que deverá ser deflagrado o processo eleitoral para a escolha dos novos Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 29/10/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0350588** e o código CRC **CF4DD2AD**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.018229/2020-80

SEI nº 0350588